



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 093/03 DE 17 DE MARÇO DE 2003**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **MADSON LUIS GISFREDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 484.580 SSP/MS e do CPF nº 069.656.148-46; para servir como **LEILOEIRO** de uma máquina motoniveladora de que trata o Edital de Licitação datado de 12 de Março de 2003 – Processo Administrativo nº 025/2003 – Modalidade Leilão Público nº 001/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº5956 de 13 de Março de 2003, página nº 61 (frente e verso)
- ARTIGO 2º-** A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2003.**

*Prof. Antônio Arcanjo dos Santos*  
**Prof. Antônio Arcanjo dos Santos**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

*Julio Olvera Filho*  
**JULIO OLVERA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão

**DECRETO Nº 093/03 DE 17 DE MARÇO DE 2003**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica nomeado o senhor **MADSON LUIS GISFREDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 484.580 SSP/MS e do CPF nº 069.656.148-46; para servir como **LEILOEIRO** de uma máquina motoniveladora de que trata o Edital de Licitação datado de 12 de Março de 2003 Processo Administrativo nº 025/2003 Modalidade Leilão Público nº 001/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 5956 de 13 de Março de 2003, página nº 61 (frente e verso)

**ARTIGO 2º**- A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.